

Proc. Administrativo 7.835/2026

De: Giulia C. - SEMDITUR-ADM

Para: SEFIN-CL-COMP - Compras

Data: 26/10/2026 às 10:42:15

Setores (CC):

SEFIN-CL-COMP, SEMDITUR-ADJ

Setores envolvidos:

SEFIN-CL-COMP, SEMDITUR, SEMDITUR-ADM, SEMDITUR-ADJ

Req. 1995/2026 - Aquisição de desidratador de alimentos para incentivo da empresa Sonho e Confeito - Lei 4.577/2025

Número da Requisição*:

1995/2026

Resumo do Objeto*:

Aquisição de desidratador de alimentos para incentivo previsto na Lei Municipal 4.557/2025, mediante dispensa com disputa.

Número da Reserva de Recurso*:

12644

Fonte de Recurso*:

1500

Valor Total*:

6.381,01

Requisições vinculadas à demanda*:

0000

Modalidade da contratação*:

Dispensa por valor

—
Giulia Porto Czarnobay
Oficial Administrativo

Anexos:

ETP_forno_desidratador_Sonho_e_Confeito.pdf

Orcamento_desidratador_Sonho_e_Confeito.pdf

Requisicao_1995_aquisicao_de_desidratador_de_alimentos_incentivo_Sonho_e_Confeito(1).pdf

Requisicao_1995_aquisicao_de_desidratador_de_alimentos_incentivo_Sonho_e_Confeito.pdf

TR_desidratador_de_alimentos_incentivo_sonho_e_confeito.pdf



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO.

MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DES. ECONÔMICO, INOVAÇÃO E TURISMO
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE
DESIDRATADOR DE ALIMENTOS PARA INCENTIVO PREVISTO NA LEI
MUNICIPAL Nº 4.577/2025, TUDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A presente contratação tem por objeto a aquisição de forno desidratador de alimentos, destinado ao atendimento da empresa beneficiária de incentivo, Sonho e Confeito, prevista na Lei Municipal nº 4.577/2025 por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo do Município de Soledade/RS, visando proporcionar melhores condições para o desenvolvimento de suas atividades produtivas e contribuir para o fortalecimento da atividade econômica local.

A solução proposta consiste na aquisição de equipamento novo, adequado às características e à capacidade produtiva da empresa incentivada, destinado ao processo de desidratação e secagem de alimentos, especialmente no desenvolvimento de sua produção artesanal de biscoitos decorados e demais preparações que necessitem de controle de umidade e secagem adequada.

A empresa já dispõe deste tipo de equipamento que é utilizado regularmente em seu processo produtivo. Contudo, diante do volume de produção atualmente desenvolvido, a capacidade de secagem disponível mostra-se limitada, ocasionando maior tempo de espera entre as etapas de produção, decoração, acabamento e embalagem dos produtos. Dessa forma, a aquisição de um novo forno desidratador permitirá ampliar a capacidade operacional existente, funcionando de maneira complementar ao equipamento já disponível, sem a necessidade de substituição do método produtivo atualmente empregado.

Com a disponibilização do novo equipamento, será possível realizar a secagem de diferentes lotes de produtos de forma simultânea, proporcionando maior aproveitamento do tempo de produção, redução de períodos de espera, melhor organização do fluxo de trabalho e maior agilidade na conclusão dos produtos. A solução também permitirá otimizar os recursos já existentes, evitando a formação de gargalos no processo produtivo e possibilitando maior regularidade no atendimento das demandas comerciais.

A aquisição deverá contemplar equipamento compatível com a finalidade pretendida, novo, em condições adequadas de funcionamento e que atenda às especificações técnicas estabelecidas pela Administração, incluindo capacidade, dimensões, sistema de controle de temperatura e demais características necessárias ao adequado desenvolvimento das atividades. Deverão ser observadas, ainda, as normas técnicas, sanitárias e de segurança aplicáveis ao equipamento e à sua utilização.

A contratação será realizada mediante dispensa com disputa, em observância aos princípios e às disposições estabelecidas pelo art. 75, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que já foram realizados dois processos licitatórios (PE 105/2025 e PE 50/2026) e ambos restaram fracassados. Desta forma, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, a isonomia entre os participantes, a transparência, o planejamento e a adequada aplicação dos recursos públicos, tem-se a possibilidade de realizar o certame pela modalidade informada e caracterizando nova tentativa para a contratação em questão.

A solução encontra-se alinhada à Lei Municipal nº 4.577/2025, na medida em que a disponibilização do equipamento constitui instrumento de incentivo ao desenvolvimento e ao fortalecimento da atividade econômica local, proporcionando melhores condições para a expansão da capacidade produtiva, estímulo ao empreendedorismo, geração de renda e consolidação das atividades desenvolvidas pela empresa beneficiária. Dessa forma, a aquisição do forno desidratador apresenta-se como solução adequada, necessária e suficiente para superar a atual limitação de capacidade de secagem, ampliar a eficiência do processo produtivo e proporcionar melhores condições para o desenvolvimento da atividade econômica incentivada pelo Município, contribuindo para os objetivos de desenvolvimento econômico e geração de oportunidades previstos na política municipal de incentivos.

II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO (PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES):

A contratação encontra-se prevista no item 81 do PCA 2026 do Município de Soledade/RS, conforme link do PNCP: <https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2026/1>.

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação deverá contemplar a aquisição de um desidratador de alimentos adequado às necessidades de produção da empresa, compatível com a utilização já realizada no processo de fabricação artesanal de biscoitos decorados.

O novo equipamento deverá possuir características que permitam sua utilização para a secagem controlada e uniforme dos produtos, possibilitando sua integração à rotina de produção já existente e proporcionando capacidade adicional ao equipamento atualmente utilizado.

Deverá possuir:

- controle regulável de temperatura;
- sistema de circulação de ar que possibilite secagem uniforme;
- 18 bandejas ou compartimentos com bordas adequados de aproximadamente 43,5 x 30 cm para acomodação dos produtos, com espaçamento de 4 cm;
- paredes duplas que proporcionem melhor retenção de calor;
- intervalo de temperatura de ambiente até 70°C (sem variação, temperatura homogênea);
- controle de temperatura PID digital e timer digital micro processado de 1 a 99 horas;
- desligamento automático após o tempo selecionado pelo usuário;
- 2 resistências blindadas em inox e 2 motores;
- área útil de desidratação de 2,44m²;
- peso do produto de 35kg;
- materiais apropriados para utilização com alimentos;

- estrutura de fácil higienização;
- capacidade compatível com a demanda de produção;
- funcionamento seguro e adequado ao ambiente de produção de alimentos;
- características que permitam utilização frequente e contínua, conforme a necessidade da empresa;
- medidas aproximadas de 90 cm de altura x 54 cm de profundidade x 48 cm de largura;
- voltagem 220v;
- potência 1400w.

O equipamento deverá ser novo, estar em perfeitas condições de funcionamento e ser acompanhado de manual de utilização e demais documentos necessários.

Deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, além de assistência técnica para eventuais falhas ou defeitos durante o período de garantia.

A contratação deverá observar as especificações técnicas necessárias ao atendimento da finalidade pretendida, evitando-se exigências que restrinjam a competitividade do processo.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

<u>Item</u>	<u>Und medida</u>	<u>Qtd</u>	<u>Descrição</u>	<u>Vlr Unit (R\$)</u>
01	unidade	01	Desidratador de alimentos, novo, sistema de resfriamento após o término do processo, manual de instruções com dicas, armazenamento, preparo, medidas (A) x (P) x (L) 90cm x 54cm x 48cm, espaçamento entre as bandejas de 04 cm, paredes duplas, 18 bandejas de 43,5cm x 30cm com bordas, intervalo de temperatura de (temp. ambiente) a 70° C (sem variação, temperatura homogênea), controle de temperatura PID Digital, timer digital microprocessado de 01 a 99 horas, desligamento automático após o tempo selecionado pelo usuário, resistência blindada em inox, área útil de desidratação 2,44 m², nível de ruído 40 db, peso do produto 35 kg,	6.381,01

			rede elétrica 220v, potência 1400w e garantia de 12 meses.	
			TOTAL	R\$6.381,01

Modalidade desejada para a contratação: dispensa de licitação com disputa, nos termos do art. 75, inciso III da Lei 14.133/2021;

Período estimado da contratação a partir da abertura do certame até a adjudicação: 15 dias;

Prazo de garantia da contratação após a entrega do produto: 12 meses;

Prazo de entrega da contratação após envio do empenho: 20 dias;

Prazo de correção da contratação, em caso de alguma desconformidade: 48 horas

Registro de Preços: () Sim (X) Não.

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Analisando as alternativas disponíveis no mercado, o Município elenca as possibilidades:

- Aquisição do produto por meio de pregão eletrônico possibilitando a descrição técnica de forma ampla e acessível;
- Contratação por dispensa de licitação, sendo viável neste momento por conta da realização de dois processos licitatórios que restaram fracassados;
- Aluguel do utensílio e sendo a opção mais onerosa para os cofres públicos municipais.

Dentre essas opções, analisando os critérios de menor preço e viabilidade de compra, define-se a alternativa citada na alínea “b”, com o intuito de garantir a execução total do objeto, além de garantir que o desidratador irá ser fornecido de maneira correta e em tempo hábil conforme as características descritas.

Será adotada a modalidade para contratação via dispensa por disputa.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

No caso do equipamento em questão, não foram encontrados utensílios com as especificações semelhantes no Licitacon, considerando o número de bandejas, as dimensões, peso e demais características. Portanto, será utilizado como base de referência os orçamentos fornecidos pela empresa incentivada.

Órgão: PM DE BOM PRINCÍPIO, Modalidade: Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr.: 18, Ano: 2025, Objeto: Compras, Abertura: 21/10/2025						
	Item	Qtd.	Un.	VI. Un. Homolg.	VI. Total Homolg.	Vencedor
Q	DESIDRATADOR DE ALIMENTOS Garantia de 1 ano; Medidas (A) x (P) x (L) - (cm) 72 x 54 x 48; Espaçamento entre as bandejas de 4 centímetros; Paredes Duplas que proporcionam melhor retenção do calor; 12 bandejas de 32 x 42 centímetros com bordas; Intervalo de Temperatura de 30° a 70° C (sem variação, temperatura homogênea); Controle de Temperatura PID Digital; Timer Digital Microprocessado de 1 a 99 horas; Sensor de Umidade Relativa; Câmara Dupla de Desidratação (independentes); Desligamento automático após o tempo selecionado pelo usuário; 2 Resistências Blindada em Inox e 2 Motores; Área útil de desidratação 1,60 m²; Nível de Ruído 40 db; Peso do Produto 17 kg; Rede Elétrica 220 Volts; Potência 1400w.	1,00	adesivo	6.520,00	6.520,00	ALCI N. BECKER & CIA LTDA
						07052779000138

	Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor	CPF/CNPJ
Q	44341 - DESIDRATADOR DE ALIMENTOS, 12 BANDEIAS INOX, TEMPORIZ 24h, 220V - UN - DESIDRATADOR DE ALIMENTOS, 12 BANDEIAS INOX, TEMPORIZ 24h, 220V - UN	1,00	unidade	5.582,00	5.582,00	FRANCIELI HAIDUK RIGO LTDA	18473803000129

*comprovação dos preços localizados no Licitacão mas que não estão de acordo com as especificações do produto.

Portanto, o valor de referência de acordo com o praticado no mercado é de, aproximadamente, R\$6.381,01 (seis mil trezentos e oitenta e um reais e um centavo).

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução consiste na aquisição de forno desidratador de alimentos, destinado à empresa beneficiária da Lei Municipal nº 4.577/2025, Sonho e Confeito, com o objetivo de ampliar sua capacidade produtiva, otimizar o processo de secagem e proporcionar melhores condições para o desenvolvimento de suas atividades. O equipamento será utilizado de forma complementar ao já existente, permitindo a produção simultânea de diferentes lotes, reduzindo o tempo de espera e proporcionando maior eficiência, organização e continuidade ao processo produtivo.

O equipamento deverá ser novo, adequado à finalidade pretendida e atender às especificações técnicas, sanitárias e de segurança estabelecidas pela Administração, sendo a contratação realizada mediante dispensa com disputa, em conformidade com o artigo 75, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando, ainda, a realização anterior de dois processos licitatórios que restaram fracassados para o item.

A aquisição está alinhada aos objetivos da Lei Municipal nº 4.577/2025, contribuindo para o fortalecimento da atividade econômica local, ampliação da capacidade produtiva, estímulo ao empreendedorismo e geração de renda, constituindo solução adequada para superar a atual limitação de capacidade de secagem da empresa incentivada.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada mediante julgamento por menor preço unitário por item, na modalidade dispensa com disputa.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

Proporcionar a aquisição do desidratador de alimentos para a empresa incentivada, de acordo com a Lei Municipal 4.577/2025.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Não há providências prévias à execução do contrato.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

A contratação não possui ligação com outra.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Da contratação desejada, os possíveis impactos ambientais são os relacionados aos descartes dos materiais não-reutilizáveis.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme o descrito nos itens acima do ETP, e pela disponibilidade orçamentária na Secretaria Solicitante, encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade da contratação.

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: ____/____/____.

ORDENADOR DE DESPESAS.

Soubo e confeito



DESIDRATADOR
DE ALIMENTOS



Ribeirão Preto, Thursday, July 2, 2026

PROPOSTA COMERCIAL

QUANTIDADE	PRODUTO	VR UNIT.	DESCONTO	VR TOTAL
1	DESIDRATADOR DE ALIMENTOS DS-1200 18 BANDEJAS COM BORDAS	6.674.75	293.74	6.381.01
1	SEM FRETE	0.00	0.00	0.00
				0.00
				0.00
				0.00
				0.00
	TOTAL			6.381.01

OBS: os valores acima são para pagamento no boletobancário a vista

DESCRIÇÃO TÉCNICA

- Garantia de 1 ano
- Manual de instruções com dicas, armazenamento, preparo e muito mais
- Medidas (A) x (P) x (L) - (cm) 90 x 54 x 48
- Espaçamento entre as bandejas de 4 centímetros
- Paredes Duplas que proporcionam melhor retenção do calor
- 18 bandejas de 43,5 x 30 centímetros
- Intervalo de Temperatura de (temp. ambiente)° a 70° C (sem variação, temperatura homogênea)
- Controle de Temperatura PID Digital. (economiza até 40% em relação a outros desidratadores)
- Timer Digital Micro processado de 1 a 99 horas
- Câmara Dupla de Desidratação (independentes)
- Desligamento automático após o tempo selecionado pelo usuário
- 2 Resistências Blindada em Inox e 2 Motores
- Área útil de desidratação 2,44 m2
- Nível de Ruído 40 db
- Peso do Produto 35 kg
- Rede Elétrica 110 ou 220 Volts
- Potência 1400w

DAS DESIDRATADORES LTDA
Av. Marechal Costa e Silva, 3501
Ribeirão Preto - SP

24.753.658/0001-32

DAS DESIDRATADORES

EMPRESA FUNDADA EM 2016
CERTIFICADA INMETRO

Forma de Pagamento: À vista 5% desconto, 12x no cartão c/ acrescimo

Prazo de Fabricação: 20 Dias

Validade da Proposta: 10 dias

Destinado a:

40.922.363/0001-07 - MAURICIO DELAVY ALVES



DAS DESIDRATADORES LTDA - CNPJ: 24.753.658/0001-32
AV MARECHAL COSTA E SILVA, 3501 - RIBEIRÃO PRETO - SP
16-3639-6533 - 16-99630-6057

Assinado por 2 pessoas: GIULIA PORTO CZARNOBAY e EDUARDO JOSÉ TATIM ROTAVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/D97F-5196-383A-CB2F>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br

Requisição de Necessidades Nº 1995/2026.

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/ Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SECRETARIA DE DESENV.ECON.INOV.E TURISMO -	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	200	12941	449052280000

Objeto: AQUISIÇÃO DE DESIDRATADOR DE ALIMENTOS PARA INCENTIVO PREVISTO NA LEI MUNICIPAL Nº 4.577/2025, TUDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. .

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	53224	Desidratador de alimentos, novo, sistema de resfriamento após o término do processo, manual de instruções com dicas, armazenamento, preparo, medidas (A) x (P) x (L) 90cm x 54cm x 48cm, espaçamento entre as bandejas de 04 cm, paredes duplas, 18 bandejas de 43,5cm x 30cm com bordas, intervalo de temperatura de (temp. ambiente) a 70° C (sem variação, temperatura homogênea), controle de temperatura PID Digital, timer digital microprocessado de 01 a 99 horas, desligamento automático apos o tempo selecionado pelo usuário, resistência blindada em inox, área útil de desidratação 2,44 m², nível de ruído 40 db, peso do produto 35 kg, rede elétrica 220v, potencia 1400w e garantia de 12 meses..	und	1	6.381,01	6.381,01

Total Geral dos Itens.: R\$ 6.381,01

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação. _____ ASSINATURA DO SECRETÁRIO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA. () AUTORIZO A DESPESA () NÃO AUTORIZO A DESPESA () Autorizo a Inexigibilidade. () Autorizo a Dispensa. () Autorizo a Abertura de Processo. SOLEDADE, 26/10/2026. _____ ORDENADOR DE DESPESAS
---	--

RESERVA: () HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - () NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Giulia Czarnobay

Assinado por 2 pessoas: GIULIA PORTO CZARNOBAY e EDUARDO JOSÉ TATINI BOTAVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.rs.gov.br/verificacao>



Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br

Requisição de Necessidades Nº 1995/2026.

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/ Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SECRETARIA DE DESENV.ECON.INOV.E TURISMO -	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	200	12941	449052280000

Objeto: AQUISIÇÃO DE DESIDRATADOR DE ALIMENTOS PARA INCENTIVO PREVISTO NA LEI MUNICIPAL Nº 4.577/2025, TUDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. .

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	53224	Desidratador de alimentos, novo, sistema de resfriamento após o término do processo, manual de instruções com dicas, armazenamento, preparo, medidas (A) x (P) x (L) 90cm x 54cm x 48cm, espaçamento entre as bandejas de 04 cm, paredes duplas, 18 bandejas de 43,5cm x 30cm com bordas, intervalo de temperatura de (temp. ambiente) a 70° C (sem variação, temperatura homogênea), controle de temperatura PID Digital, timer digital microprocessado de 01 a 99 horas, desligamento automático apos o tempo selecionado pelo usuário, resistência blindada em inox, área útil de desidratação 2,44 m², nível de ruído 40 db, peso do produto 35 kg, rede elétrica 220v, potencia 1400w e garantia de 12 meses..	und	1	6.381,01	6.381,01

Total Geral dos Itens.: R\$ 6.381,01

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação. _____ ASSINATURA DO SECRETÁRIO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA. () AUTORIZO A DESPESA () NÃO AUTORIZO A DESPESA () Autorizo a Inexigibilidade. () Autorizo a Dispensa. () Autorizo a Abertura de Processo. SOLEDADE, 26/10/2026. _____ ORDENADOR DE DESPESAS
---	--

RESERVA: () HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - () NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Giulia Czarnobay

Assinado por 2 pessoas: GIULIA PORTO CZARNOBAY e EDUARDO JOSÉ TATINI BOTAVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.rs.gov.br/verificacao>



Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. ECON., INOVAÇÃO E TURISMO
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE DESIDRATADOR DE
ALIMENTOS PARA INCENTIVO PREVISTO NA LEI MUNICIPAL Nº 4.577/2025,
TUDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO:

<u>Lote/</u> <u>Item</u>	<u>Und</u> <u>medida</u>	<u>Qtd</u>	<u>Descrição</u>	Vlr Unit (R\$)
01	unidade	01	Desidratador de alimentos, novo, sistema de resfriamento após o término do processo, manual de instruções com dicas, armazenamento, preparo, medidas (A) x (P) x (L) 90cm x 54cm x 48cm, espaçamento entre as bandejas de 04 cm, paredes duplas, 18 bandejas de 43,5cm x 30cm com bordas, intervalo de temperatura de (temp. ambiente) a 70° C (sem variação, temperatura homogênea), controle de temperatura PID Digital, timer digital microprocessado de 01 a 99 horas, desligamento automático após o tempo selecionado pelo usuário, resistência blindada em inox, área útil de desidratação 2,44 m², nível de ruído 40 db, peso do produto 35 kg, rede elétrica 220v, potência 1400w e garantia de 12 meses.	6.381,01
			TOTAL	6.381,01

Modalidade desejada para a contratação: dispensa de licitação com disputa, nos termos do art. 75, inciso III da Lei 14.133/2021;

Período estimado da contratação a partir da abertura do certame até a adjudicação: 15 dias;

Prazo de garantia da contratação após a entrega do produto: 12 meses;

Prazo de entrega da contratação após envio do empenho: 20 dias;

Prazo de correção da contratação, em caso de alguma desconformidade: 48 horas
Registro de Preços: () Sim (X) Não.

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação está fundamentada no ETP confeccionado anteriormente.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução consiste na aquisição de forno desidratador de alimentos, destinado à empresa beneficiária da Lei Municipal nº 4.577/2025, Sonho e Confeito, com o objetivo de ampliar sua capacidade produtiva, otimizar o processo de secagem e proporcionar melhores condições para o desenvolvimento de suas atividades. O equipamento será utilizado de forma complementar ao já existente, permitindo a produção simultânea de diferentes lotes, reduzindo o tempo de espera e proporcionando maior eficiência, organização e continuidade ao processo produtivo.

O equipamento deverá ser novo, adequado à finalidade pretendida e atender às especificações técnicas, sanitárias e de segurança estabelecidas pela Administração, sendo a contratação realizada mediante dispensa com disputa, em conformidade com o artigo 75, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando, ainda, a realização anterior de dois processos licitatórios que restaram fracassados para o item.

A aquisição está alinhada aos objetivos da Lei Municipal nº 4.577/2025, contribuindo para o fortalecimento da atividade econômica local, ampliação da capacidade produtiva, estímulo ao empreendedorismo e geração de renda, constituindo solução adequada para superar a atual limitação de capacidade de secagem da empresa incentivada.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A contratação deverá contemplar a aquisição de um desidratador de alimentos adequado às necessidades de produção da empresa, compatível com a utilização já realizada no processo de fabricação artesanal de biscoitos decorados.

O novo equipamento deverá possuir características que permitam sua utilização para a secagem controlada e uniforme dos produtos, possibilitando sua integração à rotina de produção já existente e proporcionando capacidade adicional ao equipamento atualmente utilizado.

Deverá possuir:

- controle regulável de temperatura;
- sistema de circulação de ar que possibilite secagem uniforme;
- 18 bandejas ou compartimentos com bordas adequados de aproximadamente 43,5 x 30 cm para acomodação dos produtos, com espaçamento de 4 cm;
- paredes duplas que proporcionem melhor retenção de calor;
- intervalo de temperatura de ambiente até 70°C (sem variação, temperatura homogênea);
- controle de temperatura PID digital e timer digital micro processado de 1 a 99 horas;
- desligamento automático após o tempo selecionado pelo usuário;
- 2 resistências blindadas em inox e 2 motores;
- área útil de desidratação de 2,44m²;
- peso do produto de 35kg;
- materiais apropriados para utilização com alimentos;
- estrutura de fácil higienização;
- capacidade compatível com a demanda de produção;
- funcionamento seguro e adequado ao ambiente de produção de alimentos;
- características que permitam utilização frequente e contínua, conforme a necessidade da empresa;
- medidas aproximadas de 90 cm de altura x 54 cm de profundidade x 48 cm de largura;
- voltagem 220v;
- potência 1400w.

O equipamento deverá ser novo, estar em perfeitas condições de funcionamento e ser acompanhado de manual de utilização e demais documentos necessários.

Deverá possuir garantia mínima de 12 (doze) meses, além de assistência técnica para eventuais falhas ou defeitos durante o período de garantia.

A contratação deverá observar as especificações técnicas necessárias ao atendimento da finalidade pretendida, evitando-se exigências que restrinjam a competitividade do processo.

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

Proporcionar a aquisição do desidratador de alimentos para a empresa incentivada, de acordo com a Lei Municipal 4.577/2025.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

O contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor vinculado à pasta da secretaria solicitante, sendo verificado as funções de obrigações da contratada quando ao fornecimento do objeto.

VII – FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado conforme cronograma do Município de Soledade/RS, em prazo médio de trinta (30) dias, a contar da data de liquidação da Nota Fiscal atestada junto à Divisão de Empenhos.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A contratação será mediante a modalidade pela dispensa de licitação com disputa, conforme justificativas acima citadas. A contratada apresentará as seguintes certidões:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) emitido no ano corrente;
- b) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Federal e Dívida Ativa da União;
- c) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Estadual da sede da empresa;
- d) Comprovante de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede da empresa;
- e) Comprovante de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município da sede da empresa;
- f) Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo;
- g) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto de Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

No caso do equipamento em questão, não foram encontrados utensílios com as especificações semelhantes no Licitacon, considerando o número de bandejas, as dimensões, peso e demais características. Portanto, será utilizado como base de referência os orçamentos fornecidos pela empresa incentivada.

Órgão : PM DE BOM PRINCÍPIO, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 18, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 21/10/2025						
	Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor
Q	DESIDRATADOR DE ALIMENTOS Garantia de 1 ano; Medidas (A) x (P) x (L) - (cm) 72 x 54 x 48; Espaço entre as bandejas de 4 centímetros; Paredes Duplas que proporcionam melhor retenção do calor; 12 bandejas de 32 x 42 centímetros com bordas; Intervalo de Temperatura de 30° a 70° C (sem variação, temperatura homogênea); Controle de Temperatura PID Digital; Timer Digital Microprocessado de 1 a 99 horas; Sensor de Umidade Relativa; Câmara Dupla de Desidratação (independentes); Desligamento automático após o tempo selecionado pelo usuário; 2 Resistências Blindadas em Inox e 2 Motores; Área útil de desidratação 1,60 m²; Nível de Ruído 40 db; Peso do Produto 17 kg; Rede Elétrica 220 Volts; Potência 1400w.	1,00	adesivo	6.520,00	6.520,00	ALCI N. BECKER & CIA LTDA.
						07052779000138

Órgão : PM DE SAPIRANGA, Modalidade : Pregão Lei 14.133/21 Eletrônico, Nr. : 91, Ano : 2025, Objeto : Compras, Abertura : 23/01/2026						
	Item	Qtd.	Un.	VL Un. Homolg.	VL Total Homolg.	Vencedor
Q	44341 - DESIDRATADOR DE ALIMENTOS, 12 BANDEJAS INOX, TEMPORIZ 24H, 220V - UN - DESIDRATADOR DE ALIMENTOS, 12 BANDEJAS INOX, TEMPORIZ 24H, 220V - UN	1,00	unidade	5.582,00	5.582,00	FRANCIELI HAIDUK RIGO LTDA
						18473803000129



*comprovação dos preços localizados no Licitacão mas que não estão de acordo com as especificações do produto.

Portanto, o valor de referência de acordo com o praticado no mercado é de, aproximadamente, R\$6.381,01 (seis mil trezentos e oitenta e um reais e um centavo).

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A dotação orçamentária será custeada pelas Despesas de nº 12941.

Identificação do solicitante

Nome completo: Giulia Porto Czarnobay

Cargo: Oficial Administrativo

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo

Soledade, 26 de outubro de 2026.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D97F-5196-383A-CB2F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GIULIA PORTO CZARNOBAY (CPF 009.XXX.XXX-40) em 26/10/2026 10:45:02 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EDUARDO JOSÉ TATIM ROTAVA (CPF 004.XXX.XXX-45) em 26/10/2026 15:22:59 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/D97F-5196-383A-CB2F>